



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida PELOTAS, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 26 , DE 21 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.1114

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DERRUBADAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$19.937,56 distribuídos as seguintes dotações:

|    |     |                       |                                        |       |           |
|----|-----|-----------------------|----------------------------------------|-------|-----------|
| 01 | 13  | 04                    | CONVENIOS DA EDUCAÇÃO                  |       |           |
|    | 337 | 12.361.0006.1035.0000 | CONVENIOS DA EDUCAÇÃO                  |       | 19.937,56 |
|    |     | 4.4.90.52.35          | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | F.R.: | 01 00     |
|    |     | 01                    | TESOURO                                |       |           |
|    |     | 001 107               | Conv. mobiliario educação              |       |           |

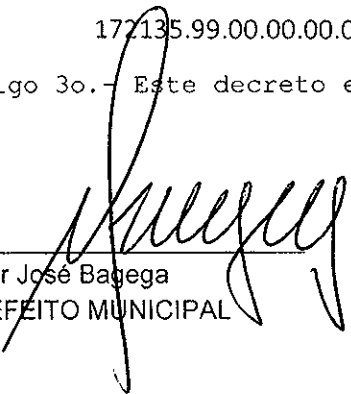
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**19.937,56**

172135.99.00.00.00.00- Outras Transf. Diretas do FNDE - 1107 <sup>Fontes de Recurso</sup>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Almir José Bagega  
PREFEITO MUNICIPAL